

Grau de sigilo #00

#### **INDICE**

1	INTRODUÇÃO	02
2	ESPECIFICAÇÕES DO DOCUMENTO DE COBRANÇA BANCÁRIA	02
2.1	Formato	02
2.2	Gramatura do papel	02
2.3	Dimensões do documento	02
2.4	Número de vias ou partes do documento de Cobrança Bancária	02
2.5	Disposição das vias ou partes do documento de Cobrança Bancária	03
2.6	Cor das vias e da impressão do documento	03
3	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	03
3.1	Campos Obrigatórios - Localização	03
3.1.1	Recibo do Sacado	03
3.1.2	Ficha de Compensação	04
3.1.2.1	Localização do campo de identificação do Banco	04
3.1.2.2	Localização do campo de identificação da via do documento	04
3.1.2.3	Localização da Representação Numérica do Código de Barras (linha digitável)	04
Α	Discriminação dos campos da Representação Numérica do Código de Barras	04
В	Layout e composição dos campos da Representação Numérica do Código de Barras	05
3.1.2.4	Quadro de impressão da Ficha de Compensação	06
3.1.2.5	Localização do campo destinado à autenticação mecânica e do Código de Barras	07
4	'LAYOUT', CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	80
4.1	Montagem dos dados do Código de Barras	80
4.1.1	Detalhamento da composição do campo livre do Código de Barras p/ bloquetos SIGCB	30
4.2	Exemplo de composição do Código de Barras	09
4.2.1	Cálculo do Dígito Verificador do Código do Cedente	10
4.2.2	Cálculo do Dígito Verificador do campo livre do Código de Barras	10
4.2.3	Cálculo do Dígito Verificador geral do Código de Barras	11
4.3	Fator de Vencimento	
5	IMPRESSÃO DO BLOQUETO DE COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO .	13
6	MODELO DO BLOQUETO DE COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO	15

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



#### 1 INTRODUÇÃO

- **1.1** Este manual foi elaborado para orientar os Clientes Cedentes a emitir/imprimir os bloquetos/carnês da cobrança bancária CAIXA no SIGCB;
- **1.2** Obrigatoriamente o Cliente Cedente deve enviar À CAIXA, amostras dos bloquetos/carnês por ele emitidos para validação e autorização da emissão dos documentos em escala de produção.

### 2 ESPECIFICAÇÕES DO DOCUMENTO DE COBRANÇA BANCÁRIA

#### 2.1 FORMATO

Em vias blocadas, formulário contínuo ou folha de papel A4 ou Carta, podendo conter micro-serrilha entre as Fichas de compensação e o Recibo do sacado.

#### 2.2 GRAMATURA DO PAPEL

A gramatura do papel a ser utilizado para impressão dos bloquetos de cobrança bancária deve ser: Mínima de 50 g/m² e recomendável 75 g/m².

#### 2.3 DIMENSÕES DO DOCUMENTO

#### 2.3.1 Ficha de Compensação

De 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;

#### 2.3.2 Recibo do Sacado

Pode ser a critério do Cliente Cedente, condicionado a aprovação do banco cedente/destinatário.

#### 2.4 NÚMERO DE VIAS OU PARTES DO DOCUMENTO

O bloqueto da Cobrança Bancária tem duas vias ou partes:

- Ficha de Compensação
- Recibo do Sacado

**Obs**: A critério do cedente, sem prejuízo das dimensões definidas para a ficha de compensação, o recibo do sacado poderá ser reduzido para emissão da 3ª via do

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



bloqueto, que poderá ser utilizada como controle interno ou protocolo de entrega ao sacado.

# 2.5 DISPOSIÇÃO DAS VIAS OU PARTES DO DOCUMENTO DE COBRANÇA BANCÁRIA

- Vias blocadas: a Ficha de Compensação deve ser a primeira via;
- Formulário contínuo ou folha de papel: a Ficha de Compensação deve ser a parte inferior da folha.

#### 2.6 COR DAS VIAS E DA IMPRESSÃO DO DOCUMENTO

Não existe restrição quanto a cor de fundo da via do bloqueto, no entanto, ela não deve obstruir a leitura magnética do Código de Barras nem a leitura visual da Representação Numérica para eventual digitação, quando for o caso;

A cor da impressão das fontes a serem utilizadas no bloqueto de cobrança pode ser azul ou preta.

## 3 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## 3.1 CAMPOS OBRIGATÓRIOS – LOCALIZAÇÃO

#### 3.1.1 Recibo do Sacado

O padrão visual do recibo do sacado fica a critério de cada banco ou do Cliente Cedente, desde que obedecidas as determinações deste manual.

#### 3.1.1.1 Quadro de Impressão do Recibo do Sacado

No Recibo do Sacado o Cedente pode utilizar qualquer "layout", desde que contenha, obrigatoriamente:

- Nome do cedente;
- Agência/Código do cedente;
- Valor do título;
- Vencimento;
- Nosso número:
- Nome do sacado.

**Obs**: Estas informações devem ser as mesmas constantes na Ficha de Compensação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



#### 3.1.2 Ficha de Compensação

#### 3.1.2.1 Localização do campo de identificação do Banco

Na parte superior à esquerda vem a identificação do Banco Cedente/destinatário, devendo conter a sua logomarca. À direita da logomarca que identifica o banco, vem em negrito, o número - código/DV que o identifica na Compensação (104-0);

**Obs**: Para o número código que identifica o Banco, utilizar caractere de 5 mm e traços/fios de 1,2 mm.

#### 3.1.2.2 Localização do campo de identificação da via do documento

Abaixo do Código de Barras, utilizando-se caractere com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão "Ficha de Compensação".

# 3.1.2.3 Localização da Representação Numérica do Código de Barras (linha digitável)

A Representação Numérica do Código de Barras fica na parte superior direita do documento, e é válida para o processamento do bloqueto quando necessário a sua digitação, deve ter as seguintes características:

- Caracteres: de 3,5 mm a 4 mm de altura;
- Traços ou fios: de 0,3 mm de espessura;
- Quantidade de campos: a Representação Numérica é dividida em cinco segmentos, separados por espaço equivalente a um caractere.

# A) DISCRIMINAÇÃO DOS CAMPOS DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:

- 1º Campo Composto pelo código do banco (posições 1 a 3 do Código de Barras), código da moeda (posição 4 do Código de Barras), as cinco primeiras posições do campo livre (posições 20 a 24 do Código de Barras) e Dígito Verificador deste campo;
- **2º Campo -** Composto pelas posições 6 a 15 do campo livre (posições 25 a 34 do Código de Barras) e Dígito Verificador deste campo;
- **3º Campo -** Composto pelas posições 16 a 25 do campo livre (posições 35 a 44 do Código de Barras) e Dígito Verificador deste campo;
- **4º Campo -** Dígito Verificador geral do Código de Barras (posição 5 do Código de Barras);
- **5º Campo -** Composto pelo "Fator de Vencimento" (posições 6 a 9 do Código de Barras) e pelo valor nominal do título (posições 10 a 19 do Código de Barras),

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



67.119 v003 micro

Especificação do Código de Barras para Bloquetos de Cobrança Sem Registro e Registrada no SIGCB - Cobrança Bancária CAIXA

preenchido com zeros entre eles até compor as 14 posições do campo. Não haverá a separação por pontos, vírgulas ou espaços.

#### Observações:

- Quando se tratar de bloqueto sem discriminação de valor no Código de Barras as 14 posições devem ser representadas com zeros '0'.
- A existência de "0000" no campo "Fator de Vencimento" da linha digitável do bloqueto de cobrança é indicativo de que o Código de Barras não contém Fator de Vencimento. Nesse caso, o Banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, pelo impedimento de identificar automaticamente se o bloqueto está ou não vencido;

#### LAYOUT E COMPOSIÇÃO DOS CAMPOS DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA B) DO CÓDIGO DE BARRAS:

- Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto '.' a fim de facilitar a visualização quando houver a necessidade de digitação no ato do pagamento;
- Os dados da Representação Numérica não se apresentam na mesma ordem do Código de Barras, mas sim de acordo com a següência descrita acima (item A);
- Os dígitos verificadores referentes aos campos 1, 2 e 3 não são representados no Código de Barras:

#### Exemplo de composição da Representação Numérica:

Campo 1		Campo 2		Campo 3		Campo 4	Campo 5	
	DV		DV		DV	DV Geral	Fator Vcto e Valor	
10491.0000	9	02890.10003	9	00000.00017	4	9	17140000012350	

#### Resumo de composição da Representação Numérica do Código de Barras:

CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO
Campo 1	Posição 01 a 04 e posição 20 a 24 Dígito Verificador Módulo 10	09 01
Campo 2	Posição 25 a 34	10
	Dígito Verificador Módulo 10	01
Campo 3	Posição 35 a 44	10
	Dígito Verificador Módulo 10	01
Campo 4	Posição 05 (DV Geral)	01
Campo 5	Posição 06 a 09 (Fator de Vencimento)	04
	Posição 10 a 19 (Valor do Título)	10

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

www.caixa.gov.br

5



## Para cálculo do Dígito Verificador dos campos 1, 2 e 3, proceder da seguinte forma:

Calcular pelo MÓDULO 10, com peso 2 e 1 alternado, considerando-se as seguintes regras:

 Quando o resultado da multiplicação for um número com 2 dígitos, somar os 2 algarismos.

Ex.: 14 = 1+4 que é = 5;

- O total da soma deverá ser dividido por 10;
- O DV será o resto da divisão, subtraído de 10;
- Se o resto da divisão for ZERO o DV será <u>ZERO</u>, caso contrário será o resultado da subtração de 10.

Abaixo exemplificaremos o cálculo do DV, utilizando-se o campo 1 da Representação Numérica:

CAMPO 1	D۷		
104905507	0	<-	Sentido do cálculo
212121212		<-	Índice Multiplicação

1º passo - Aplicar o módulo 10 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo por 1 e assim sucessivamente;

**2º passo** - Somar o resultado da multiplicação: 2 + 0 + 8 + 9 + 0 + 5 + 1 + 0 + 5 = 30

3º passo - dividir o resultado da multiplicação por 10

30/10 = 3Resto = 0

4º passo - subtrair o resto da divisão de 10

No exemplo não é necessário o  $4^{\circ}$  passo, pois quando o resto é 0 (Zero) ele será o DV, ou seja, DV = 0.

### 3.1.2.4 Quadro de impressão da Ficha de Compensação

A Ficha de Compensação apresenta grade/denominação dos seguintes campos (conforme modelo anexo):

- \* Local de pagamento;
- \* Vencimento;
- \*Cedente (nome) e CNPJ;
- \* Agência/Código do cedente;
- Data documento:
- Número do documento:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



- Espécie documento;
- Aceite;
- \* Data processamento;
- \* Nosso número:
- Uso Banco;
- Carteira;
- Moeda
- Quantidade Moeda
- Valor Moeda
- Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)
- \* (=) Valor do documento;
- (-) Desconto;
- (-) Outras Deduções/Abatimento;
- (+) Mora/Multa/Juros;
- (+) Outros Acréscimos;
- (=) Valor Cobrado;
- \* Sacado (nome e endereço completo);
- \* CPF/CNPJ do sacado;
- Sacador/Avalista (nome e CPF/CNPJ)
- (\*) Campos de preenchimento obrigatório.

#### Observações:

- O tamanho de cada campo (número de posições) pode variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo e as dimensões mínimas do formulário:
- Os campos não utilizados podem ficar sem indicação;
- Caso o campo "CARTEIRA" n\u00e3o seja utilizado, pode ser incorporado ao campo "USO DO BANCO".

# 3.1.2.5 Localização do campo destinado à autenticação mecânica e do Código de Barras

#### Campo destinado à autenticação mecânica

Na parte inferior, à direita, abaixo do quadro de impressão. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação", com dimensão máxima de 2mm e traços com fios de 0,3mm.

#### Campo destinado ao Código de Barras

Na parte inferior, à esquerda, abaixo do quadro de impressão, preenchimento obrigatório, com as seguintes características:

• Tipo: "2 de 5 intercalado", sendo que "2 de 5" significa que 5 barras definem 1 caractere, em que duas delas são barras longas; e "intercalado" significa que os espaços entre barras também tem significado, de maneira análoga às barras;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



- Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do Código de Barras e 5 mm da lateral esquerda da Ficha de Compensação até o início do Código de Barras (zona de silêncio);
- Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

### 4 'LAYOUT', CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

#### 4.1 MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS

O Código de Barras para a Cobrança Bancária contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

POSIÇÃO	TAMANHO	PICTURE	CONTEÚDO
01 - 03	3	9 (3)	Identificação do banco
04 - 04	1	9	Código da moeda (9 – real)
05 – 05	1	9	Dígito Verificador Geral do Código de Barras
06 – 09	4	9	Fator de Vencimento
10 – 19	10	9 (8) V99	Valor do Documento
20 – 44	25	9 (25)	Campo Livre

**Nota 1** - O Dígito Verificador geral do Código de Barras, na posição "5", é calculado da seguinte forma:

- Módulo "11", com peso de 2 a 9, utilizando o digito 1 para os restos 0, 10 ou 1 (regra exclusiva para cálculo do DV geral do Código de Barras);
- Para o cálculo considerar o conteúdo das posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela posição 44 e saltando a posição 5, sendo o sentido do cálculo da direita para a esquerda.
- **Nota 2** Sem prejuízo da indicação no anverso, o Código de Barras pode ser indicado, também, na parte superior direita do verso da Ficha de Compensação.
- **Nota 3** O Código de Barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

# 4.1.1 Detalhamento da composição do campo livre do Código de Barras para bloqueto de Cobrança Bancária CAIXA no SIGCB

<b>POSIÇÃO</b>	TAMANHO	PICTURE	CONTEÚDO
20 – 25	6	9 (6)	Código do Cedente
26 – 26	1	9 (1)	Dígito Verificador do Código do Cedente

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



27 – 29	3	9 (3)	Nosso Número – Seqüência 1 (vide Nota 2)
30 – 30	1	9 (1)	Constante 1 (vide Nota 2)
31 – 33	3	9 (3)	Nosso Número – Seqüência 2 (vide Nota 2)
34 – 34	1	9 (1)	Constante 2 (vide Nota 2)
35 – 43	9	9 (9)	Nosso Número – Seqüência 3 (vide Nota 2)
44 – 44	1	9 (1)	Dígito Verificador do Campo Livre

**Nota 1** - Os dígitos verificadores do Código do Cedente (posição "26") e do campo livre do Código de Barras (posição "44"), são calculados da seguinte forma:

- Módulo "11", com peso de 2 a 9, em que se o resultado da subtração for maior que 9, o DV será '0', caso contrário o resultado será o próprio DV, podendo ser de 1 a 9:
- Para calcular o DV do código do cedente, considerar o conteúdo das posições 20 a 25, sendo o sentido do cálculo da direita para a esquerda.
- Para calcular o DV do campo livre do Código de Barras, considerar o conteúdo das posições 20 a 43, sendo o sentido do cálculo da direita para a esquerda.

#### Nota 2 – Nosso Número do SIGCB:

- É composto de 17 posições, sendo as 02 posições iniciais para identificar a Carteira e as 15 posições restantes são para livre utilização pelo Cedente.
- Está disposto no Código de Barras da seguinte maneira:
  - Constante 1: 1ª posição do Nosso Numero Tipo de Cobrança (1-Registrada / 2-Sem Registro)
  - Constante 2: 2ª posição do Nosso Número Emissão do Bloqueto (4-Cedente)
  - Seqüência 1: Posição 3 a 5 do Nosso Número
  - Següência 2: Posição 6 a 8 do Nosso Número
  - Seqüência 3: Posição 9 a 17 do Nosso Número

## 4.2 EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Para montagem das 44 posições do Código de Barras da cobrança bancária CAIXA\_ SIGCB serão utilizados os seguintes dados:

- 104 Banco
- 9 Moeda
- 23/08/2006 Vencimento
- 3242 Fator de Vencimento (para 23/08/2006)
- R\$ 321,12 Valor do Documento
- 005507 Código do Cedente
- 7 Dígito Verificador do Código do Cedente
- 000 1ª parte do Nosso Número
- 1 Constante 1 = 1 para Registrada
- 000 2ª parte do Nosso Número
- 4 Constante 2 = 4 para emissão Cedente
- 000000019 3ª parte Nosso Número (total de 15 posições)
- 0 Dígito Verificador do campo livre

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



#### 4.2.1 Cálculo do Dígito Verificador do código do cedente

# 4.2.1.1 Exemplo do cálculo do DV do código do cedente, utilizando-se o cedente 005507:

#### CEDENTE DV

005507	7	<-	Sentido do cálculo
765432		<-	Índice Multiplicação

1º passo: Aplicar o módulo 11 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9;

2º passo: Somar o resultado da multiplicação:

0 + 0 + 25 + 20 + 0 + 14 = 59

**Obs**.: Quando o resultado da soma for MENOR que o quociente (no caso 11), ele deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado;

3º passo: Dividir o resultado da multiplicação por 11

59/11 = 5Resto = 4

4º passo: Subtrair o resto da divisão de 11

11 - 4 = 7, no exemplo o DV do código do cedente  $005507 \, \text{\'e} \, 7 \, (\text{DV} = 7)$ 

#### 4.2.2 Cálculo do Dígito Verificador do campo livre do Código de Barras

#### 4.2.2.1 Definição do campo livre (posições 20 a 44)

Para as posições do Campo Livre, informar:

#### XXXXXXD1NNNC1NNNC2NNNNNNNND2 onde:

XXXXXX Código do Cliente Cedente fornecido pela CAIXA

D1 Dígito Verificador do Código do Cedente

NNN 1ª parte do Nosso Número do cliente (3 posições)

C1 Constante 1 para definição da carteira

NNN 2ª parte do Nosso Número do cliente (3 posições)
C2 Constante 2 para definição da impressão do bloqueto
NNNNNNNNN 3ª parte do Nosso Número do Cliente (9 posições)

D2 Dígito Verificador do Campo Livre

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



# 4.2.2.2 Exemplo do cálculo do DV do campo livre do Código de Barras, utilizando-se os dados do item 4.2.1:

C	_	Cóc dei	ł nte	!		1	٥N	Ν		2	<sup>o</sup> N	IN					3	N o	N				D V		
0 0	5	5	0	7	7	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	9	0	<-	Sentido Cálculo
9 8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2		<-	Ind multiplicação

1º passo - Aplicar o módulo 11 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9:

**2º passo** - Somar o resultado da multiplicação: 0+0+35+30+0+28+21+0+0+0+7+0+0+0+12+0+0+0+0+0+0+3+18= 154

**Obs**: Quando o resultado da soma for MENOR que o quociente (no caso 11), ele deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado;

**3º passo**: dividir o resultado da multiplicação por 11 154/11 = 14 Resto = 0

4º passo - subtrair o resto da divisão de 11

11 - 0 = 11 (maior que 9), então, no exemplo o DV do campo livre do Código de Barras é 0 (DV = 0)

#### 4.2.3 Cálculo do Dígito Verificador geral do Código de Barras

# 4.2.3.1 Exemplo do cálculo do DV geral do Código de Barras, utilizando-se os dados do item 4.2.1:

1049	1	32420000032112	0055077	000100040000000190	<-	Sentido do Cálculo
4329		87654329876543	2987654	329876543298765432	<-	Índice multiplicação

1º passo - Aplicar o módulo 11 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9:

**Obs**: Quando o resultado da soma for MENOR que o quociente (no caso 11), ele deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado.

3º passo - dividir o resultado da multiplicação por 11

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



406/11 = 36Resto = 10

4º passo - subtrair o resto da divisão de 11
11 - 10 = 1, no exemplo o DV geral do Código de Barras é 1 (DV = 1)

# 4.3 FATOR DE VENCIMENTO (posições 06 a 09 do campo 5 da Representação Numérica)

- É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a DATA BASE, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo);
- Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título;
- Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 1º de setembro de 2000 devem conter essas características, para que quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa, ou seja, adicionar à data base o Fator de Vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.

#### 4.3.1 Cálculo do Fator de Vencimento do Código de Barras

Para obter o Fator de Vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:

Data Base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	03.07.2000
DATA BASE	- 07.10.1997
FATOR DE VENCIMENTO	1000

Tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

FATOR	VENCIMENTO
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1714	17.06.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

#### Observações:

 Quando a primeira posição do campo "valor" (Fator de Vencimento + valor) for zero, significa que no Código de Barras e na linha digitável desse título, não consta o Fator de Vencimento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



Bloquetos com vencimento "à vista" ou "contra-apresentação" – somam-se 15 dias corridos à "data do processamento". O resultado desta operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no Código de Barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37);

### 5 IMPRESSÃO DO BLOQUETO DE COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

**5.1** Para a impressão do bloqueto (quadro de impressão), no campo Agência/Código do cedente informar:

AAAA / XXXXXX-D, onde:

AAAA CNPJ do PV da conta do cedente

XXXXXX Código do Cedente

D Dígito Verificador do código do cedente (Utilizar módulo 11)

**5.2** Para impressão do bloqueto (quadro de impressão), no campo Nosso Número informar conforme orientações abaixo:

O Nosso Número no SIGCB é composto de 17 posições, sendo as 02 posições iniciais para identificar a Carteira e as 15 posições restantes são para livre utilização pelo Cedente.

XYNNNNNNNNNNNNN-D, onde:

X Modalidade Cobrança (1-Registrada/2-Sem Registro)

Y Emissão do bloqueto (4-cedente)

Dígito Verificador (pelo Módulo 11)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

13



#### 5.2.1 Exemplo do cálculo do DV do nosso número

Para cálculo do DV do Nosso Número são consideradas as 17 posições

- Campo com 17 posições;
- Utiliza 1 Dígito Verificador calculado através do módulo 11, com peso 2 a 9.

#### Cálculo do D1

1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	<-	Sentido do cálculo
2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	<b>'</b>	Índice multiplicação

1º passo: Aplicar o módulo 11 aos dados do Código de Barras, o primeiro dígito da direita para a esquerda, será multiplicado por 2, o segundo, por 3 e assim sucessivamente até o 9;

**2º passo**: Somar o resultado da multiplicação: 2+36+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+0+3+18 = 59

**Obs**.: Quando o resultado da soma for MENOR que o quociente (no caso 11), ele deverá ser diminuído diretamente do quociente, obtendo-se o DV como resultado;

3º passo - dividir o resultado da multiplicação por 11
59/11 = 5
Resto = 4

4º passo - subtrair o resto da divisão de 11
11 - 4 = 7, no exemplo o DV geral do Nosso Número é 7 (DV = 7)

**Obs**: Se o resultado da subtração for maior que 9 (nove) o DV será 0 (zero), caso contrário o resultado será o DV.

#### 5.2.2 No campo CARTEIRA informar:

RG - Para título da modalidade REGISTRADA SR - Para título da modalidade SEM REGISTRO

5.2.3 O conteúdo do campo "Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente)" do bloqueto de cobrança é de responsabilidade do Cedente, no entanto, deverá ser avaliado e aprovado pela CAIXA.

**Obs**: O Cliente Cedente deve orientar o Sacado sobre as condições impostas pela CAIXA para recebimento de bloquetos nas Casas Lotéricas, inclusive através de mensagens explicativas no campo Instruções dos bloquetos de cobrança.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



### 6 MODELO DO BLOQUETO DE COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Obs: O modelo abaixo não está corretamente dimensionado



#### Instrução para preenchimento de alguns campos:

- Data de Processamento: deverá conter a data de emissão do bloqueto de cobrança;
- Código de Barras: contém as informações para captura dos dados do bloqueto;
- Valor: deverá estar preenchido sempre em "Real" e é campo obrigatório, quando a modalidade do título for 1 - Registrado;
- Vencimento: deve conter a data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "contraapresentação" e é campo obrigatório quando a modalidade do título for 1 - Registrado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)